

PORTARIA N° 197/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **JOSÉ JAILSON DA SILVA**, ocupante do cargo de Gerente Setorial, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.



GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito